



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 252/21
13 ABR 2021

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa
13 ABR 2021
Protocolo: 252/21
Processo: 252/21

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº
252/21

AUTOR: CIRONE DEIRÓ - PODEMOS

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor LUIS EDUARDO GOMES BREMIDE, CB Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Luis Eduardo Gomes Bremide, CB Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2021.

DEPUTADO CIRONE DEIRÓ
PODEMOS



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ - PODEMOS			

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Luis Eduardo Gomes Bremide em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Luis Eduardo Gomes Bremide, RE – 0789-0, natural de Porto Velho, Estado de Rondônia, ingressou ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia no ano de 2011, atualmente lotado no 4º GBM, município de Cacoal/RO.

Ocorreu que, aos dias 27 de janeiro de 2021, dirigiram-se ao canil do 4º Batalhão da Polícia Militar os CB PM BRAGA, SGT BM ELIAS e CMT BM MARCONE, com fito de retirar um animal canino da raça Labrador, qual fora doado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Pelo fato de o GBM não obter estrutura física para a guarda do animal, o CB PM Braga fornece sua residência, qual conta com espaço reservado para canil, como local de abrigo para o animal.

Ao termino de suas atividades e treinamento com o animal, prosseguiram com o deslocamento para a residência do CB PM Braga, ao percorrem pela BR-364 no perímetro urbano, se depararam com sinistro na Avenida Castelo Branco, envolvendo vítimas.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	N°
AUTOR: CIRONE DEIRÓ - PODEMOS			
<p>No tempo em que o CB PM Braga se mantinha na direção da viatura, o SGT BM Elias presta os primeiros socorros às vítimas. Posterior, CB PM Braga para não atrapalhar o trânsito ou acarretar novo sinistro procura local seguro para estacionar viatura, juntamente com CMT BM MARCONE.</p> <p>O CMT BM Marcone, enquanto CB PM Braga realizava sua progressão, realiza contato com a base do COBOM, solicitando deslocamento de uma unidade resgate móvel até o local. Neste lapso de tempo, o SGT BM Elias fora alvo de um tiro disparado por uma das vítimas (as vítimas se tratavam de meliantes posterior roubo).</p> <p>Ao verificarem que o SGT BM Elias estava ferido, CB PM Braga aciona CMT BM Marcone para aprontar a viatura para deslocamento até uma unidade básica de saúde. Em tempo, a Unidade de Resgate Móvel chega ao local para atendimento dos primeiros socorros.</p> <p>A Unidade de Resgate Móvel era composta pelos BM'S Luis Eduardo Gomes Bremide e Artidônio Marinho Rocha Junior, que em uma ação eficaz e rápida, conseguiram estabilizar e capturar um dos meliantes e estabilizar o SGT BM Elias.</p> <p>O trabalho realizado pelo CB BM BREMIDE foi de suma importância para que as vítimas fossem salvas, devido ato de bravura e rapidez, evitando uma verdadeira tragédia anunciada.</p> <p>Do exposto, conta-se com o apoio dos nobres parlamentares quanto à aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.</p> <p>Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2021.</p> <p style="text-align: center;"> DEPUTADO CIRONE DEIRÓ PODEMOS</p>			